



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Programa de Economia Profissional

ADITIVO 2 AO EDITAL Nº 001/2018 -
RELATIVO A SELEÇÃO DO MESTRADO EM ECONOMIA DO
SETOR PÚBLICO – TURMA 2018.1

A Coordenação do Programa de Economia Profissional- PEP/UFC, torna pública a alteração dos itens 1, 2.2, 3, 3.1, 3.2, 4.1, 4.8, 5, 5.1 do Edital de Seleção Nº 001/2018, página 01- Item 1. (VAGAS DISPONÍVEIS), página 02- Item 2.2 (INSCRIÇÕES), página 03- Item 3.(PROCESSO DE SELEÇÃO), item 3.1(COMISSÃO), item 3.2 (PROVA DE SELEÇÃO), página 05- item 4.1 (DISPOSIÇÕES GERAIS), página 06- item 4.8, páginas 6 e 7- item 5, 5.1(CALENDÁRIO) que passam a vigor com o conteúdo abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1- VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas 53 (cinquenta e três) vagas, as quais poderão ou não ser totalmente preenchidas, dependendo do desempenho dos candidatos no processo seletivo. Deste total, serão alocadas 49 (quarenta e nove) vagas exclusivamente para candidatos servidores comissionados da Secretaria das Finanças do Município de Fortaleza-SEFIN e candidatos afiliados às instituições patrocinadoras deste Mestrado, quais sejam: Sindicato dos Servidores Fazendários do Município de Fortaleza- **SINDIFAM**, Sindicato dos Auditores do Tesouro Municipal de Fortaleza- **SINDIAUDIF** e Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e dos Fiscais do Tesouro Estadual do Estado do Ceará - **AUDITECE**, sendo uma vaga gratuita para o primeiro lugar dos filiados ou comissionados das referidas instituições. As 04 (quatro) vagas restantes serão gratuitas e ofertadas para candidatos não afiliados às referidas instituições, assim distribuídas: duas vagas para servidores da UFC; duas vagas para o público em geral. Todos os candidatos participarão do mesmo processo seletivo.

2.2 Inscrições

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 20/02/2018 a 13/03/2018, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período 20/02/2018 a 12/04/2018.

3.1 Comissão

A banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será composta por uma comissão de professores indicada pelo Colegiado da Coordenação do Programa, e divulgada no sítio eletrônico do PEP (<http://www.pep.ufc.br/>) em 13/03/2018. Cada um dos membros da comissão atestará ser livre de impedimento ou suspeição com candidatos participantes do processo seletivo.

3.2 Prova de Seleção – Eliminatória

A seleção dos candidatos será baseada em uma prova de raciocínio lógico, composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma das quais valendo um ponto. A nota final para cada candidato será o número de acertos obtido, portanto, variando de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. Exemplos de questões aplicadas em exames anteriores estão disponíveis no sítio eletrônico do PEP (<http://www.pep.ufc.br/>) .

Esta prova será aplicada no auditório, salas de aula e demais dependências do CAEN no dia 21/03/2018, às 09 (nove) horas, com duração de 02 (duas horas).

É vetado o uso de qualquer instrumento eletrônico durante a prova.

Para a realização da prova, é necessário que o candidato apresente comprovante de inscrição e documento oficial com foto recente.

A prova é eliminatória para nota igual ou inferior a 5 (cinco) pontos.

Será disponibilizado aos interessados o gabarito da prova, duas horas após sua realização, no sítio eletrônico do PEP (<http://www.pep.ufc.br/>).

Para os candidatos que atingiram a pontuação mínima, será estabelecida sua ordem de classificação com base nas notas obtidas na prova.

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 23 de março de 2018 por ordem alfabética dos classificados, no endereço eletrônico:

<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A Secretaria do Programa encaminhará, por e-mail, as informações que serão necessárias para a efetivação da matrícula no sistema da UFC. O candidato classificado deverá entrar em contato com a secretaria do CAEN até o dia 27 de março para manifestar sua participação no curso, caso contrário, a Coordenação considerará como desistência, e sua substituição obedecerá a ordem de classificação conforme a seção 3.2 deste edital;

4.8. O período de matrículas ocorrerá nos dias 16 e 17 de abril de 2018.

5. CALENDÁRIO:

5.1. Todas as etapas acontecerão na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia – CAEN/UFC, localizado na Av. da Universidade, 2.762 – 1º andar - Benfica, Fortaleza – Ceará, conforme datas definidas no quadro abaixo. Incluindo interposição de recurso e entrega das petições. A interposição do recurso deverá ser encaminhada através de ofício, e entregue pelo candidato ou seu procurador legal na secretaria supracitada. A resposta do recurso do indeferimento das inscrições, será realizada pela coordenação do Programa PEP/UFC e a resposta a interposição sobre o resultado do processo seletivo, será entregue ao candidato ou seu procurador legal, através de ofício, sendo esta realizada pela comissão examinadora.

Atividades	Período em 2018.1
Inscrição	20 de fevereiro a 13 de março
Divulgação da Banca	13 de março
Homologação das Inscrições	14 de março
Recurso do Indeferimento das Inscrições	15 e 16 de março
Resposta do Recurso	20 de março
Processo de Seleção	21 de março
Resultado Processo Seletivo	23 de março
Recurso sobre o Resultado	26 de março a 06 de abril
Resposta do Recurso	09 de abril
Classificação Final dos Candidatos	12 de abril
Matrícula	16 e 17 de abril

Fortaleza, 05 de março de 2018

Prof. Ronaldo de Albuquerque e Arraes

Coordenador do Programa de Economia Profissional